



Prefeitura Municipal de Guariba

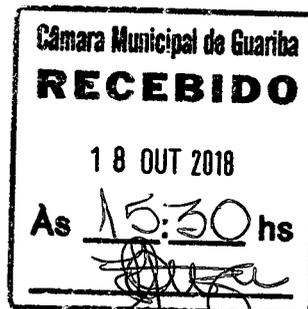
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 18 de outubro de 2018

Ofício nº: 0159/2018

Assunto: Requerimento nº. 0023/2018

Ao
Exmo. Sr.
Cássio Aparecido Pereira
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Guariba - SP



Prezado Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa,

Esta Secretaria de Educação apreciou seu Requerimento nº. 0023/18, elaborado pelo ilustríssimo vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, que requereu: “ ...Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, para conhecimento do vereador que este subscreve, por que a s reuniões mensais ordinárias do Conselho Municipal da Saúde e as reuniões de prestação de contas da Rede de Educação do Município não podem ser realizadas depois das 18 horas”.

Cumpre-nos informar que esta Secretaria, no que diz respeito à área de sua competência, que:

- As reuniões ordinárias para prestação de contas aos membros do Conselho Único Municipal de Educação e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dos Profissionais da Educação de Guariba são realizadas trimestralmente, sempre ocorrendo até o final do mês subsequente ao período de referência;
- São reuniões abertas, nas quais os esclarecimentos e apresentação dos resumos das aplicações dos recursos destinados à Educação são disponibilizados, das folhas de pagamentos, inclusive;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- A participação muitas vezes incipiente não está, em nosso ponto de vista, nos horários agendados, haja vista que desde 2013, houveram mudanças de horários, com o intuito de oportunizar uma maior participação da comunidade e interessados, tanto nos períodos da tarde e até após as 18h, o que não contribuiu para uma presença maior de pessoas, além de que as mesmas têm duração média entre 2h30 a 3h30;
- Percebemos que as reuniões que atraíram um público maior foram as quais, de forma equivocada, surgiram “rumores” de que seria tratado o assunto “bônus”, o que não fazia parte da pauta;
- Outras reuniões que atraíram um “bom” público, foram as que continham em sua pauta, a eleição dos membros que iriam constituir a diretoria do Conselho, haja vista a necessidade de convocação e presença obrigatória para concorrer e votar;
- Outros fatores.

Portanto, ratificamos que não há impedimento nenhum para a realização das reuniões após as 18 horas, entendendo que a alteração de horário não seria o fator determinante para incremento na participação, haja vista a experiência já vivida pelos participantes “obrigatórios”, ou seja, membros do Conselho Diretor e funcionários públicos envolvidos com a Secretaria de Educação e Departamento Financeiro da municipalidade.

Havemos de considerar ainda que, a participação da equipe financeira da municipalidade, que é obrigatória, pressupõe a extensão do horário de trabalho desses servidores, o que incorre em organização de seus horários “pessoais” e pagamento de serviço extraordinário.

Na tabela abaixo apontamos as datas e horários de realização das últimas reuniões, que foram sofrendo alterações de acordo com as solicitações e disponibilidades dos diferentes participantes.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Data	Início
26/07/2018	14h00
24/04/2018	14h00
24/10/2017	14h00
25/07/2017	14h00
26/04/2017	18h00
24/04/2017	18h00
04/04/2017	18h00
26/01/2017	14h00
17/01/2017	14h00
26/10/2016	14h30
26/07/2016	14h30
26/04/2016	14h30
20/01/2016	15h00
20/10/2015	13h30
28/07/2015	17h00
28/04/2015	17h00
02/04/2015	17h00
16/03/2015	19h00
27/10/2014	09h00
31/07/2014	09h00
31/04/2014	09h00
31/01/2014	09h00
30/10/2013	14h00
23/10/2013	15h00
18/10/2013	15h00
07/10/2013	15h00
13/09/2013	15h00
24/07/2013	14h00
29/04/2013	14h00
15/02/2013	15h00
08/02/2013	15h00
31/01/2013	15h30

Caso o nobre edil, de seu ponto de vista, contemple alguma sugestão que venha contribuir para uma maior participação dos "interessados" nas reuniões, pedimos que nos informe, pois estudaremos a possibilidade de implementação.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação